



Proc. Administrativo 119/2026

De: **Mariana Rolim Grizza Pinto** Setor: **ST-AT - Administrativo Turismo**

Despacho: **8- 119/2026**

Assunto: **SOLICITO CONTRATO DA ARTISTA KATY LEAL**



Cidreira/RS, 18 de Fevereiro de 2026

9- MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

—
Mariana Rolim Grizza Pinto
Assistente administrativo



Circular 005/2026



Prefeitura municipal de
Cidreira

Responder apenas via 1Doc

Vanessa V. **SA-L**

Para

CC

setor envolvido

13/01/2026 11:37

PAC 2026

Em atenção à situação do PCA, informamos que o conteúdo que nos foi repassado já se encontra disponível no PNCP, estando, contudo, em fase de conferência interna, para verificação das informações pendentes e das providências necessárias à conclusão, consolidação e regular publicação, bem como para atestarmos o atendimento integral às exigências da Lei nº 14.133/2021. Registra-se, ainda, que parte das informações encaminhadas pelas Secretarias demandantes foi recebida fora do prazo, o que impactou diretamente o fechamento do documento.

Esclarece-se que a não finalização até o momento decorre, sobretudo, de atrasos por parte das Secretarias demandantes, considerando que há informações e providências de responsabilidade exclusiva de cada Secretaria, e que muitas ainda estão encaminhando demandas, inclusive fora do prazo, apesar do período concedido para levantamento, formalização e envio das necessidades setoriais, indispensáveis à consolidação do PCA.

Dessa forma, a Secretaria de Administração já está realizando o levantamento e comunicando formalmente as Secretarias quanto às pendências identificadas, adotando as medidas necessárias para a conclusão do documento, com previsão de finalização até 30 de janeiro, ocasião em que será juntada aos autos manifestação conclusiva informando a situação do PCA, sua publicação e o atendimento dos requisitos legais.

Por fim, reforça-se que é responsabilidade de cada Secretaria realizar e formalizar o planejamento anual de suas contratações, fornecendo tempestivamente as informações necessárias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para viabilizar a consolidação e a finalização do PCA no prazo devido.

—
Vanessa Silva Vieira
Aux. Administrativo

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

Despacho 1- 005/2026

13/01/2026 12:12

(Encaminhado)

Este documento contém assinatura digital, realizada por GRAZIELE BRUM DE MELLO CPF 000.XXX.XXX-80.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 73BB-925C-293A-CF9C



Vanessa V. SA-L

SA - SECRETARIA ...

CC

Em atenção à situação do PCA, informamos que o conteúdo que nos foi repassado já se encontra disponível no PNCP, estando, contudo, em fase de conferência interna, para verificação das informações pendentes e das providências necessárias à conclusão, consolidação e regular publicação, bem como para atestarmos o atendimento integral às exigências da Lei nº 14.133/2021. Registra-se, ainda, que parte das informações encaminhadas pelas Secretarias demandantes foi recebida fora do prazo, o que impactou diretamente o fechamento do documento.

Esclarece-se que a não finalização até o momento decorre, sobretudo, de atrasos por parte das Secretarias demandantes, considerando que há informações e providências de responsabilidade exclusiva de cada Secretaria, e que muitas ainda estão encaminhando demandas, inclusive *fora do prazo, apesar do período concedido para levantamento*, formalização e envio das necessidades setoriais, indispensáveis à consolidação do PCA.

Dessa forma, a Secretaria de Administração já está realizando o levantamento e comunicando formalmente as Secretarias quanto às pendências identificadas, adotando as medidas necessárias para a conclusão do documento, com previsão de finalização até 30 de janeiro, ocasião em que será juntada aos autos manifestação conclusiva informando a situação do PCA, sua publicação e o atendimento dos requisitos legais.

Por fim, reforça-se que é responsabilidade de cada Secretaria realizar e formalizar o planejamento anual de suas contratações, fornecendo tempestivamente as informações necessárias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para viabilizar a consolidação e a finalização do PCA no prazo devido.

—
Vanessa Silva Vieira
Aux. Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

